

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE MARÇO DE 2016

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO GELIO
MACHADO DE LEMOS.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **GETÚLIO MACHADO DE LEMOS**, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Limpeza Pública”, Classe “B”, Nível “I”, Padrão 18, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/04/2016 e proventos integrais e, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – **COM PARIDADE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 16 de março de 2016.

~~REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.~~



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente